

Políticas orçamentária, fiscal e tributária

A Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2009, estabeleceu a meta de 3,80% do PIB para o superávit primário consolidado no exercício de 2009, dos quais 2,20% no governo central; 0,65% nas empresas estatais federais; e 0,95% nos governos regionais. Essa meta considerava um cenário macroeconômico que, ao incorporar a perspectiva de crescimento real de 5% para o PIB no triênio 2009 a 2011, era consistente com a trajetória declinante projetada para a relação dívida/PIB.

Em resposta à alteração aguda observada no cenário econômico mundial após o acirramento da crise nos mercados financeiros, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional, em 4 de maio de 2009, projeto de lei – convertido na Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009 – propondo a redução da meta anual do superávit a ser alcançado em 2009 para 2,50% do PIB, distribuído entre o Governo Central, 1,40%; as empresas estatais federais – que passaram a excluir a Petrobras, 0,20%; e os governos regionais, 0,90%. Adicionalmente, o limite de abatimento da meta em função dos investimentos passíveis de desconto foi elevado de R\$15,6 bilhões, 0,50% do PIB, para R\$28,5 bilhões, 0,94% do PIB.

As estimativas de receitas do orçamento da União, incorporando o Tesouro Nacional e a Previdência Social, tornaram-se inconsistentes com o ambiente recessivo registrado na economia mundial e, em escala mais reduzida, na brasileira, nos meses que sucederam ao agravamento da crise. Nesse cenário, acentuado no decorrer de 2009 pelas medidas temporárias de incentivo fiscal introduzidas pelo governo brasileiro visando estimular setores específicos da economia, foi editado, em janeiro, decreto versando sobre as previsões atualizadas da arrecadação de impostos e contribuições federais e anunciando, em caráter preventivo, um contingenciamento de R\$37,2 bilhões nas despesas do Poder Executivo. As projeções de receitas, sempre considerando a evolução da atividade econômica, foram corrigidas no decorrer do exercício, acompanhadas dos respectivos ajustes na programação orçamentária e financeira e no cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo.

Em relação às medidas de incentivo fiscal temporário, ressalte-se a edição de diversos normativos dispondo sobre desoneração tributária, com ênfase para a isenção ou redução das alíquotas do IPI incidentes sobre produtos da linha branca de eletrodomésticos, automóveis, produtos da construção civil, móveis e bens de capital.

A retração na arrecadação do IPI, paralelamente ao recuo na relativa ao Imposto de Renda (IR), impactou de forma acentuada o volume de transferências de recursos da União para os estados e municípios, efetuadas ao amparo dos Fundos de Participação. Objetivando viabilizar a administração dos municípios, o governo federal editou, em 14 de maio, a Medida Provisória nº 462, que assegurou a esses entes o recebimento, em 2009, de valores correntes equivalentes aos percebidos, no âmbito das transferências mencionadas, em 2008.

O cenário de retração nas receitas, decorrente das desonerações fiscais e do impacto da redução da atividade sobre a arrecadação, suscitou a adoção de medidas alternativas objetivando o aporte de recursos para o Tesouro Nacional, ressaltando-se:

- a) recolhimento, à Conta Única do Tesouro Nacional, dos depósitos judiciais e extrajudiciais referentes a tributos e contribuições federais, mantidos nas instituições financeiras;
- b) antecipação de dividendos por parte de empresas estatais em que a União detém participação acionária; e
- c) parcelamento dos débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969 (crédito-prêmio do IPI).

Outras medidas de política econômica

Em março, o governo anunciou o Programa Minha Casa, Minha Vida, com a finalidade de criar mecanismo de incentivo à produção e à aquisição de um milhão de unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até dez salários mínimos. O Programa foi implantado mediante a Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, que dispôs sobre as fontes de financiamento e as providências que deveriam ser adotadas para a sua execução. O conjunto de ações previsto no Programa inclui ampliação no volume de subsídios; maior acesso a financiamento com recursos do FGTS; redução do risco do financiamento; barateamento do seguro; abertura de nova linha de financiamento para as construtoras, associada à desoneração tributária; e maior facilidade para a regularização fundiária.

Em 9 de dezembro de 2009, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 62, que definiu novas regras para o pagamento de precatórios judiciais pelos estados, Distrito Federal e municípios. A emenda fixou percentuais mínimos – 1%, 1,5% e 2%, conforme a região e o montante da dívida dos entes públicos – das receitas correntes

líquidas que deverão ser destinados ao pagamento dos compromissos, e autorizou a realização de leilões para o pagamento dos precatórios de maior valor. Serão pagos, com preferência sobre todos os demais, os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham mais de sessenta anos de idade ou sejam portadores de doença grave.

Com a edição da Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009, e dos Decretos nº 7.031 e nº 7.032, de 14 de dezembro de 2009, o governo anunciou um conjunto de providências com vistas ao financiamento de investimentos produtivos e à elevação do PIB. As medidas incluíam desoneração de impostos incidentes sobre bens e serviços relacionados a investimentos em refino de petróleo e indústria petroquímica, e sobre a venda de computadores no varejo; autorização de concessão de nova linha de crédito da União para o BNDES, no valor de R\$80 bilhões, em acréscimo aos R\$100 bilhões que já haviam sido liberados ao longo de 2009; novo empréstimo da União para o Fundo da Marinha Mercante, no valor de R\$15 bilhões; e criação da Letra Financeira, com o intuito de facilitar a captação de recursos de longo prazo pelos bancos privados. Para perseguir as metas almejadas, foram criados o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repene); o Programa um Computador por Aluno (Prouca); e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional (Recompe).

Em 23 de dezembro de 2009, foram editadas as Medidas Provisórias nº 474 e nº 475, que reajustaram, respectivamente, o valor do salário mínimo e os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social a partir 1º de janeiro de 2010. O salário mínimo elevou-se de R\$465,00 para R\$510,00, correspondendo a aumento real de 5,64%. Os benefícios com valor superior a um salário mínimo foram reajustados em 6,14%, ganho real de 2,52%. O limite máximo do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício passou para R\$3.416,54. O impacto orçamentário-financeiro nas contas da Previdência Social no exercício de 2010 foi estimado em R\$16,6 bilhões.

As medidas provisórias também definiram as regras para os reajustes que irão vigorar em 2011. O salário mínimo será reajustado em percentual equivalente à variação acumulada do INPC, acrescido da taxa de crescimento do PIB em 2009. Os benefícios previdenciários serão reajustados pelo INPC, acrescido de aumento real em percentual equivalente a 50% do crescimento do PIB de 2009. A Medida Provisória nº 474, de 2009, estabeleceu que até 31 de março de 2011 o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2012 a 2023.

Necessidades de financiamento do setor público

O superávit primário do setor público consolidado totalizou R\$64,5 bilhões em 2009, registrando recuo anual de 1,48 p.p., para 2,06% do PIB, mas atendendo, descontados

os investimentos do PAC – da ordem de 0,57% do PIB – passíveis de abatimento, a meta de superávit primário ajustada para o ano, de 1,93% do PIB.

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2006		2007	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	83 890	3,5	71 492	2,7
Governo Central ^{2/}	74 475	3,1	59 607	2,2
Governos estaduais	13 740	0,6	10 335	0,4
Governos municipais	2 867	0,1	2 369	0,1
Empresas estatais	-7 191	-0,3	-819	-0,0
Primário	-76 828	-3,2	-89 730	-3,4
Governo Central ^{2/}	-51 352	-2,2	-59 439	-2,2
Governos estaduais	-16 370	-0,7	-25 998	-1,0
Governos municipais	-3 345	-0,1	-3 936	-0,1
Empresas estatais	-5 761	-0,2	-358	-0,0
Juros nominais	160 718	6,8	161 222	6,1
Governo Central ^{2/}	125 827	5,3	119 046	4,5
Governos estaduais	30 110	1,3	36 333	1,4
Governos municipais	6 212	0,3	6 305	0,2
Empresas estatais	-1 430	-0,1	-461	-0,0

(continua)

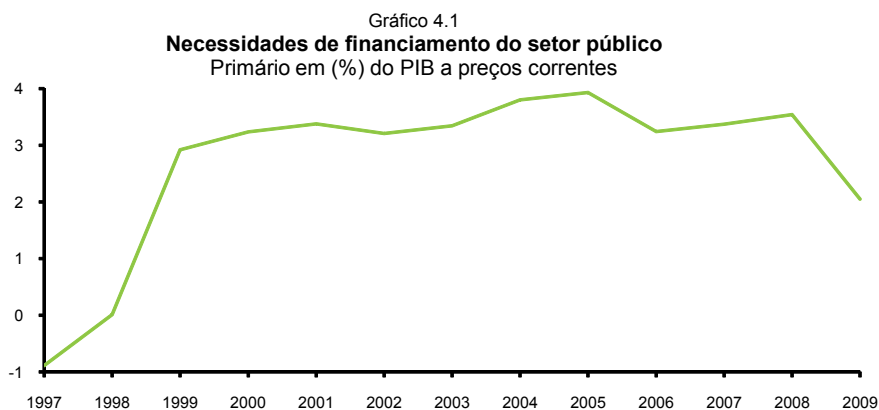
Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público (continuação)

Discriminação	2008		2009	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	57 240	1,9	104 622	3,3
Governo Central ^{2/}	24 891	0,8	107 363	3,4
Governos estaduais	29 715	1,0	-3 317	-0,1
Governos municipais	5 494	0,2	1 236	0,0
Empresas estatais	-2 860	-0,1	-660	-0,0
Primário	-106 420	-3,5	-64 517	-2,1
Governo Central ^{2/}	-71 308	-2,4	-42 443	-1,4
Governos estaduais	-25 931	-0,9	-17 957	-0,6
Governos municipais	-4 644	-0,2	-3 045	-0,1
Empresas estatais	-4 538	-0,2	-1 072	-0,0
Juros nominais	163 660	5,4	169 139	5,4
Governo Central ^{2/}	96 199	3,2	149 806	4,8
Governos estaduais	55 646	1,9	14 639	0,5
Governos municipais	10 138	0,3	4 281	0,1
Empresas estatais	1 678	0,1	412	0,0

1/ Preços correntes.

2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

O recuo no superávit primário do Governo Central, traduzindo as variações assinaladas no superávit do governo federal, -0,84 p.p., e no déficit da Previdência Social, 0,16 p.p., atingiu 1,02 p.p. do PIB.



Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	618 869	716 658	739 303	15,8	3,2
Tesouro Nacional	477 141	551 343	555 052	15,6	0,7
Receita bruta	490 913	564 732	569 844	15,0	0,9
Restituições (-)	13 772	13 389	14 792	-2,8	10,5
Previdência Social	140 410	163 356	182 008	16,3	11,4
Banco Central	1 318	1 959	2 243	48,6	14,5
Transferências a estados e municípios	105 604	133 075	127 684	26,0	-4,1
Receita líquida total	513 265	583 583	611 619	13,7	4,8
Despesa total	455 442	497 900	572 404	9,3	15,0
Tesouro Nacional	268 186	295 909	344 656	10,3	16,5
Previdência Social	185 292	199 561	224 877	7,7	12,7
Banco Central	1 964	2 430	2 871	23,7	18,1
Fundo Soberano do Brasil ^{1/}	-	14 244	0	-	-
Resultado do Governo Central ^{2/}	57 823	71 439	39 215	23,5	-45,1
Tesouro Nacional	103 351	108 115	82 712	4,6	-23,5
Previdência Social	-44 882	-36 205	-42 869	-19,3	18,4
Banco Central	-646	-471	-628	-27,1	33,3
Resultado primário/PIB – %	2,2	2,4	1,3	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Constitui déficit do Tesouro Nacional.

2/ (+) = superávit; (-) = déficit.

A receita bruta do Tesouro Nacional representou 18,2% do PIB em 2009, ante 18,8% no ano anterior, com ênfase nos recuos assinalados nas arrecadações relativas ao IPI,

22,1%, reflexo de reduções nas alíquotas e na produção industrial; e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), 2,4%, traduzindo diminuição nas alíquotas e compensações realizadas. Em sentido inverso, o conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, refletindo o aumento de 99,7% na arrecadação de dividendos e a transferência, sem correspondência no ano anterior, de depósitos judiciais da ordem de R\$8,9 bilhões para a Conta Única, apresentou elevação anual de 23,9%.

Quadro 4.3 – Receita bruta do Tesouro Nacional

R\$ milhões					
Discriminação	2007 (a)	2008 (b)	2009 (c)	Variação %	
				(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	490 924	564 733	569 846	15,0	0,9
Impostos e contribuições	432 555	484 701	470 684	12,1	-2,9
Demais receitas	58 369	80 032	99 162	37,1	23,9
Compensações financeiras ^{1/}	17 026	25 032	19 412	47,0	-22,5
Diretamente arrecadadas	18 492	22 470	23 534	21,5	4,7
Dividendos da União	6 977	13 364	26 683	91,5	99,7
Concessões	2 064	6 080	3 091	194,6	-49,2
Outras	13 810	13 086	26 442	-5,2	102,1

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Receitas sobre a produção de petróleo e gás natural.

As despesas do Tesouro Nacional experimentaram aumento anual de 1,14 p.p. do PIB, para 11%, em 2009. Os gastos com pessoal cresceram 15,9%, impulsionados pela expansão de 58,6% no pagamento de precatórios judiciais, enquanto as despesas com custeio e capital aumentaram 16,9%.

Quadro 4.4 – Despesas do Tesouro Nacional

R\$ milhões					
Discriminação	2007 (a)	2008 (b)	2009 (c)	Variação %	
				(b)/(a)	(c)/(b)
Despesas total	268 186	295 907	344 657	10,3	16,5
Pessoal e encargos sociais	116 372	130 829	151 653	12,4	15,9
Custeio e capital	151 293	164 036	191 825	8,4	16,9
Fundo de Amparo ao Trabalhador	18 472	21 027	27 433	13,8	30,5
Subsídios e subvenções econômicas	10 021	5 980	5 411	-40,3	-9,5
Loas/RMV	14 192	16 036	18 946	13,0	18,1
Outras despesas de custeio e capital	108 608	120 993	140 035	11,4	15,7
Outras despesas de custeio	86 499	92 724	105 898	7,2	14,2
Investimento	22 109	28 269	34 137	27,9	20,8
Transferências do Tesouro ao Bacen	521	1 042	1 179	100,0	13,1

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

As despesas com obrigações custeadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que tem por finalidade o custeio do Programa de Seguro-Desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, elevaram-se 30,5% no ano, para R\$27,4 bilhões. O acréscimo refletiu os impactos do aumento real de 6,4% no valor do salário mínimo, a partir de fevereiro de 2009, e a elevação no número de beneficiários.

O pagamento de benefícios assistenciais amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) aumentou 18,1%, atingindo R\$18,9 bilhões, com ênfase nas influências do aumento do salário mínimo e do crescimento vegetativo médio anual de 9% na quantidade de benefícios pagos.

A elevação nos gastos com investimentos, que alcançaram R\$34,1 bilhões, situou-se em 20,8%, ressaltando-se os recursos direcionados aos Ministérios dos Transportes, R\$9 bilhões; das Cidades, R\$4,6 bilhões; da Integração Nacional, R\$3,5 bilhões; da Educação, R\$3,1 bilhões; e da Saúde, R\$1,7 bilhão. Os investimentos incluídos no PAC aumentaram 58% no ano, atingindo R\$17,9 bilhões.

O superávit primário dos governos regionais totalizou 0,67% do PIB em 2009, recuando 0,35 p.p. em relação ao ano anterior, ressaltando-se que a razão entre sua

Quadro 4.5 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2008		2009	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	57 240	1,9	104 622	3,3
Primário	-106 420	-3,5	-64 517	-2,1
Juros internos	166 106	5,5	169 306	5,4
Juros reais	58 460	1,9	179 705	5,7
Atualização monetária	107 647	3,6	-10 400	-0,3
Juros externos	-2 446	-0,1	- 167	-0,0
Fontes	57 240	1,9	104 622	3,3
Financiamento interno	81 484	2,7	158 038	5,0
Dívida mobiliária	171 111	5,7	265 483	8,4
Dívida bancária	-92 922	-3,1	-126 753	-4,0
Renegociações	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-
Demais	3 294	0,1	19 308	0,6
Relacionamento TN/Bacen	767	-	-	-
Financiamento externo	-25 011	-0,8	-53 416	-1,7
PIB em 12 meses ^{1/}	3 004 881		3 143 016	

1/ PIB a preços correntes.

dívida líquida e o PIB, favorecida pela deflação observada no IGP-DI, que corrige a maior parte dos passivos de estados e municípios, manteve-se na trajetória declinante registrada nos últimos anos.

Os juros nominais, apropriados por competência, representaram 5,40% do PIB em 2009, recuando, em linha com a trajetória da taxa Selic média, 0,05 p.p. do PIB no ano. Nesse contexto, o déficit nominal do setor público equivaleu a 3,34% do PIB, comparativamente a 1,9% do PIB, em 2008. O financiamento desse resultado ocorreu, seguindo padrão semelhante ao assinalado no ano anterior, mediante expansões da dívida mobiliária e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, e reduções da dívida bancária líquida e do financiamento externo líquido.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R\$1.398,4 bilhões, 44,4% do PIB, ao final de 2009, comparativamente a R\$1.264,8 bilhões, 40,9% do PIB, em 2008. A elevação de 3,5 p.p. do PIB refletiu a ocorrência de resgates líquidos totais de R\$0,9 bilhão, a incorporação de juros de R\$137,9 bilhões e o efeito contracionista de R\$3,4 bilhões decorrente da apreciação do real frente ao dólar.

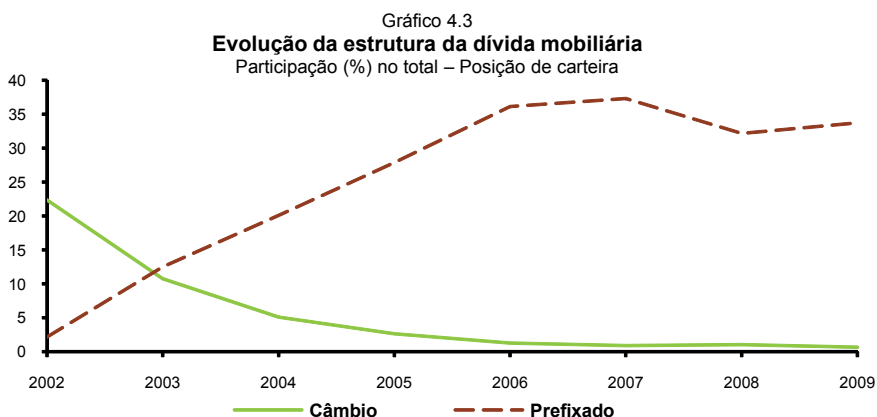
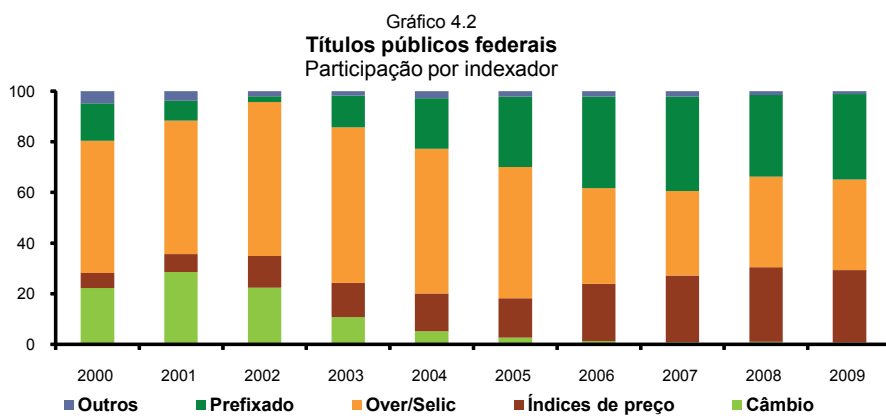
Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R\$ milhões

Discriminação	2005	2006	2007	2008	2009
Responsabilidade do TN	1 252 510	1 390 694	1 583 871	1 759 134	2 036 231
Carteira do Banco Central	279 663	297 198	359 001	494 311	637 815
LTN	119 323	164 989	158 748	131 149	132 191
LFT	120 270	72 737	78 955	187 346	242 856
NTN	36 823	59 472	121 298	175 817	262 768
Créditos securitizados	3 247	0	0	0	0
Fora do Banco Central	972 847	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415
LTN	263 436	346 984	325 149	239 143	247 270
LFT	504 653	412 034	409 024	453 131	500 224
BTN	48	39	27	30	18
NTN	167 379	296 598	451 132	538 380	621 479
CTN/CFT-A/CFT-B/CFT-C/CFT-D/CFT-E	15 799	14 532	13 903	14 306	12 851
Créditos securitizados	16 555	17 793	20 777	15 089	12 058
Dívida agrícola	1 529	1 302	0	0	0
TDA	3 448	4 213	4 859	4 743	4 516
CDP	0	0	0	0	0
Responsabilidade do Banco Central	6 815	0	0	0	0
LBC	-	-	-	-	-
BBC/BBCA	-	-	-	-	-
NBCE	6 815	0	0	0	0
NBCF	-	-	-	-	-
NBCA	-	-	-	-	-
Total fora do Banco Central	979 662	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415
Em % do PIB	45.4	45.1	43.7	40.9	45.3

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R\$2.036,2 bilhões em dezembro de 2009, dos quais R\$637,8 bilhões encontravam-se em poder do Banco Central e R\$1.398,4 bilhões, no mercado.

A participação dos títulos prefixados no total da dívida, refletindo a incorporação dos juros, aumentou 1,5 p.p. no ano, situando-se em 33,7% em dezembro, enquanto a relativa aos títulos indexados à taxa Selic manteve-se em 35,8% e a referente aos títulos vinculados à taxa de câmbio recuou 0,4 p.p., para 0,7%. Adicionalmente, as participações dos títulos indexados à Taxa Referencial (TR) e daqueles atrelados a índices de preços registraram reduções respectivas de 0,4 p.p. e 0,7 p.p. no período, atingindo 1,2% e 28,6%, respectivamente.



As operações de *swap* do Banco Central, que haviam atingido R\$27,8 bilhões em 2008, registraram resultado nulo a partir de julho, em razão da estratégia adotada para igualar as quantidades compradas e vendidas em dólar. Considerando o critério de caixa, o resultado acumulado dessas operações em 2009, equivalente à diferença entre a rentabilidade do DI e a variação cambial mais cupom, foi favorável ao Banco Central em R\$3,2 bilhões.

Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2005	2006	2007	2008	2009
Total – R\$ milhões	979 662	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415
Câmbio	2,7	1,3	0,9	1,1	0,7
TR	2,1	2,2	2,1	1,6	1,2
IGP-M	7,0	6,4	5,8	5,1	4,6
Over/Selic	51,8	37,8	33,4	35,8	35,8
Prefixado	27,9	36,1	37,3	32,2	33,7
TJLP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IGP-DI	1,1	0,9	0,7	0,6	0,4
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	7,4	15,3	19,8	23,6	23,6
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O Plano Anual de Financiamento (PAF) da dívida pública federal de 2009 definiu os seguintes limites mínimos e máximos a serem atingidos até o final do ano para as participações dos indexadores no total da dívida pública: títulos prefixados, 24% e 31%; indexados a índices de preços, 26% e 30%; atrelados à taxa *over/Selic*, 32% e 38%; vinculados ao câmbio, 7% e 11%. Em dezembro, esses percentuais atingiram, na ordem, 25,8%, 21,9%, 27,4% e 0,5%.

As operações compromissadas realizadas no mercado aberto, que representam financiamentos de curtíssimo e curto prazo, atingiram R\$454,7 bilhões em dezembro, ante R\$325,2 bilhões em dezembro de 2008, registrando-se no ano vendas líquidas de títulos de R\$89,1 bilhões e incorporação de juros de R\$40,5 bilhões.

O cronograma de amortização da dívida mobiliária em mercado, exceto operações de financiamento, referente a dezembro, evidenciou que 21,6% da dívida registrava vencimento em 2010; 20,8%, em 2011; e 57,6%, a partir de janeiro de 2012. Vale mencionar que a estrutura de vencimentos para os títulos vencidos em doze meses, de 21,6%, situou-se 3,4 p.p. abaixo do limite mínimo estabelecido pelo PAF 2009, de 25%. O prazo médio de vencimento da dívida em dezembro atingiu 40,4 meses, 0,4 mês abaixo do limite mínimo estabelecido no PAF 2009, que fixou o intervalo de 40,8 e 44,4 meses.

Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$1.345,3 bilhões em 2009, 42,8% do PIB, ante 38,4% em 2008, representando o primeiro aumento na relação anual DLSP/PIB desde 2002. É importante enfatizar que a evolução da taxa de câmbio tem-se constituído em

Tabela 4.8 – Operações compromissadas – Mercado aberto

Saldos e participações

Período		R\$ milhões				
		Até 1 mês		Acima de 1 mês		Total
		Saldo	%	Saldo	%	Saldo
2003	Dez	43 742	78,5	11 975	21,5	55 717
2004	Dez	7 797	16,5	39 410	83,5	47 207
2005	Dez	-24 430	-106,9	47 286	206,9	22 856
2006	Dez	5 800	9,7	54 231	90,3	60 030
2007	Mar	41 656	39,3	64 281	60,7	105 937
	Jun	10 198	7,5	126 562	92,5	136 760
	Set	7 561	4,3	168 525	95,7	176 086
	Dez	-1 460	-0,9	167 274	100,9	165 813
2008	Mar	37 349	18,2	167 643	81,8	204 991
	Jun	42 818	18,4	190 311	81,6	233 129
	Set	87 261	30,9	195 107	69,1	282 368
	Dez	88 303	29,4	212 188	70,6	300 491
2009	Mar	124 877	33,7	246 066	66,3	370 943
	Jun	68 826	17,8	316 797	82,2	385 624
	Set	60 179	14,0	369 497	86,0	429 676
	Dez	31 846	7,4	396 029	92,6	427 874

variável relevante para a trajetória do nível de endividamento. Nesse sentido, a depreciação cambial de 32% observada em 2008 exerceu contribuição de 2,6 p.p. do PIB para a redução anual do endividamento líquido, enquanto a apreciação de 25,5% assinalada em 2009 exerceu impacto de 2,5 p.p. do PIB para o aumento da relação DLSP/PIB. Nesse ano, devem ser destacadas, adicionalmente, as contribuições respectivas de 5,4 p.p. e 0,3 p.p. inerentes à apropriação dos juros nominais e ao ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, parcialmente neutralizadas pelos efeitos associados ao superávit primário, ao crescimento do PIB e às privatizações, que atingiram, na ordem, 2,1 p.p., 1,7 p.p. e 0,1 p.p. do PIB.

A evolução da composição da DLSP em 2009 refletiu, em especial, a redução da parcela credora vinculada ao câmbio, em função da apreciação cambial assinalada no ano, e o aumento da parcela credora vinculada à TJLP, em linha com o crescimento dos ativos do governo federal junto ao BNDES, em função da concessão de crédito a esta instituição, pela União, mediante colocação de títulos públicos em sua carteira. Destaque-se também o crescimento anual de 3,8 p.p., para 62%, da dívida vinculada à taxa Selic.

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), representada pelos débitos do governo federal, da Previdência Social e dos governos regionais, totalizou R\$1.973,4 bilhões em 2009, representando 62,8% do PIB. O aumento anual de 5 p.p. do PIB refletiu, em grande parte, o impacto da incorporação de juros nominais e das emissões líquidas de dívida, neutralizado, em parte, pelo efeito do crescimento do PIB nominal e pela apreciação cambial.

Quadro 4.9 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2006		2007	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 112 701	47,0	1 200 799	45,1
Dívida líquida – Var. ac. ano	77 423	0,5	88 098	-1,8
Fatores condicionantes (fluxos ac. ano): ^{1/}	77 423	3,3	88 098	3,3
Necessidade de financiamento do setor público	83 890	3,5	71 492	2,7
Primário	-76 828	-3,2	-89 730	-3,4
Juros nominais	160 718	6,8	161 222	6,1
Ajuste cambial ^{2/}	-6 890	-0,3	21 016	0,8
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-2 222	-0,1	-2 432	-0,1
Dívida externa	-4 667	-0,2	23 449	0,9
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	2 847	0,1	-2 516	-0,1
Reconhecimento de dívidas	-375	-0,0	-630	-0,0
Privatizações	-2 049	-0,1	-1 265	-0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-2,7		-5,1
PIB em R\$ milhões ^{5/}	2 369 484		2 661 344	

(continua)

Quadro 4.9 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público (continuação)

Discriminação	2008		2009	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 153 631	38,4	1 345 325	42,8
Dívida líquida – Var. ac. ano	-47 168	-6,7	191 694	4,4
Fatores condicionantes (fluxos ac. ano) ^{1/}	-47 168	-1,6	191 694	6,1
Necessidade de financiamento do setor público	57 240	1,9	104 622	3,3
Primário	-106 420	-3,5	-64 517	-2,1
Juros nominais	163 660	5,4	169 139	5,4
Ajuste cambial ^{2/}	-77 373	-2,6	79 754	2,5
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	3 180	0,1	-3 414	-0,1
Dívida externa	-80 553	-2,7	83 168	2,6
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	-26 404	-0,9	10 880	0,3
Reconhecimento de dívidas	135	0,0	-345	-0,0
Privatizações	-767	-0,0	-3217	-0,1
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-5,2		-1,7
PIB em R\$ milhões ^{5/}	3 004 881		3 143 016	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula:
 $(\sum \text{Fatores Condicionantes} / \text{PIB}_{12\text{MesesValorizado}}) * 100$. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula:
 $Dt-1 / (\text{PIB}_{\text{MêsAtual}} / \text{PIB}_{\text{MêsBase}}) - Dt-1$.

5/ PIB anual a preços de dezembro ajustado pelo deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

Quadro 4.10 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2008		2009	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	1 003 829	33,4	1 108 451	35,3
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	119 997	4,0	116 583	3,7
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	1 123 826	37,4	1 225 034	39,0
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	-14 448	-0,5	79 600	2,5
Ajuste patrimonial (C)	113 770	3,8	113 425	3,6
Ajuste de privatização (B)	-69 517	-2,3	-72 734	-2,3
Dívida líquida total (A)	1 153 631	38,4	1 345 325	42,8
Governo federal	760 249	25,3	971 724	30,9
Banco Central do Brasil	-31 922	-1,1	-39 189	-1,2
Governos estaduais	359 575	12,0	350 339	11,1
Governos municipais	55 379	1,8	56 066	1,8
Empresas estatais	10 351	0,3	6 385	0,2
Dívida interna líquida	1 482 193	49,3	1 633 255	52,0
Governo federal	633 793	21,1	876 731	27,9
Banco Central do Brasil	451 188	15,0	368 999	11,7
Governos estaduais	343 521	11,4	335 899	10,7
Governos municipais	52 879	1,8	54 059	1,7
Empresas estatais	813	0,0	-2 433	-0,1
Dívida externa líquida	-328 561	-10,9	-287 930	-9,2
Governo federal	126 456	4,2	94 993	3,0
Banco Central do Brasil	-483 110	-16,1	-408 188	-13,0
Governos estaduais	16 054	0,5	14 440	0,5
Governos municipais	2 500	0,1	2 007	0,1
Empresas estatais	9 538	0,3	8 819	0,3
PIB em R\$ milhões ^{1/}	3 004 881		3 143 016	

1/ PIB anual a preços de dezembro ajustado pelo deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

Quadro 4.11 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral^{1/}

Discriminação	2008		2009	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida Líquida do Setor Público (A= B+K+L)	1 153 631	38,4	1 345 325	42,8
Dívida líquida do governo geral (B=C+F+I+J)	1 175 203	39,1	1 378 129	43,8
Dívida bruta do governo geral (C=D+E)	1 740 888	57,9	1 973 424	62,8
Dívida interna (D)	1 595 878	53,1	1 861 984	59,2
Dívida externa (E)	145 010	4,8	111 440	3,5
Governo federal	126 456	4,2	94 993	3,0
Governos estaduais	16 054	0,5	14 440	0,5
Governos municipais	2 500	0,1	2 007	0,1
Créditos do governo geral (F=G+H)	-563 425	-18,8	-830 612	-26,4
Créditos internos (G)	-563 425	-18,8	-830 612	-26,4
Disponibilidades do Governo Geral	-292 507	-9,7	-445 177	-14,2
Aplic.da Previdência Social	-1 307	-0,0	-58	-0,0
Arrecadação a recolher	-1 639	-0,1	-1 767	-0,1
Depósitos a vista (inclui ag. descentral.)	-8 351	-0,3	-7 746	-0,2
Disponibilidades do governo federal no Bacen	-255 217	-8,5	-406 354	-12,9
Aplicações na rede bancária (estadual)	-25 993	-0,9	-29 252	-0,9
Créditos concedidos a Inst. Financ. Oficiais	-43 087	-1,4	-144 787	-4,6
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-7 633	-0,3	-15 550	-0,5
Créditos junto ao BNDES	-35 454	-1,2	-129 237	-4,1
Aplicações de fundos e programas	-61 700	-2,1	-73 851	-2,3
Créditos junto às estatais	-18 977	-0,6	-16 518	-0,5
Demais créditos do governo federal	-10 974	-0,4	-10 249	-0,3
Recursos do FAT na rede bancária	-136 181	-4,5	-140 030	-4,5
Créditos externos (H)	0	0,0	0	0,0
Governo federal	0	0,0	0	0,0
Governos estaduais	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-
Títulos livres na carteira do Bacen (I)	169 156	5,6	183 105	5,8
Equalização Cambial (J)	-171 416	-5,7	52 212	1,7
Dívida líquida do Banco Central (K)	-31 922	-1,1	-39 189	-1,2
Dívida líquida das empresas estatais (L)	10 351	0,3	6 385	0,2
PIB em R\$ milhões ^{2/}	3 004 881		3 143 016	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Bacen.

2/ PIB anual a preços de dezembro ajustado pelo deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de impostos e contribuições de competência da União, excluídas as contribuições destinadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), alcançou R\$497,6 bilhões em 2009 (15,8% do PIB), ante R\$505,2 bilhões (16,8% do PIB) no ano anterior, registrando redução real de 6,2%, considerado o IPCA como deflator.

Devido à crise econômica que se prolongou até o final do terceiro trimestre, a arrecadação transcorreu num ambiente de desaquecimento da atividade econômica associado a um abrangente programa de desoneração tributária.

Quadro 4.12 – Arrecadação bruta de receitas federais

R\$ milhões Discriminação	2007	2008	2009	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	160 286	191 755	191 598	19,6	-0,1
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	33 853	39 466	30 752	16,6	-22,1
Imposto sobre a Importação (II)	12 254	17 235	16 092	40,6	-6,6
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	7 834	20 342	19 244	159,7	-5,4
Contribuição para o Financiamento da					
Seguridade Social (Cofins)	102 838	120 800	117 887	17,5	-2,4
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	34 485	43 972	44 238	27,5	0,6
Contribuição para o PIS/Pasep	26 817	31 598	31 755	17,8	0,5
Contribuição Provisória sobre					
Movimentação Financeira (CPMF)	36 483	1 150	286	-96,8	-75,1
Contribuição de Intervenção no Domínio					
Econômico (Cide)	7 937	5 985	4 827	-24,6	-19,3
Outros tributos	26 134	32 895	40 940	25,9	24,5
Total	448 921	505 198	497 619	12,5	-1,5

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

O desempenho da arrecadação em 2009 refletiu os impactos da retração no nível da atividade econômica e das desonerações fiscais temporárias empreendidas pelo governo federal com vistas a estimular a demanda agregada, estimadas em R\$24,9 bilhões pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Adicionalmente, devem ser mencionados os efeitos das compensações de pagamentos indevidos ou a maior referentes à Cofins, ao Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), no valor de R\$3 bilhões.

Em sentido inverso, o nível da arrecadação foi favorecido pelo impacto de receitas atípicas, entre as quais R\$8,9 bilhões referentes à transferência de depósitos judiciais para a conta única do Tesouro Nacional (Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009) e R\$5,3 bilhões relativos a parcelamentos e pagamentos de dívidas em atraso. No

mesmo sentido, ressaltem-se os impactos das elevações nas alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicações no mercado financeiro e de capitais; e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a cargo das instituições financeiras.

Quadro 4.13 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R\$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	160 252	191 721	191 598	19,6	-0,1
Pessoas físicas	13 654	14 987	14 840	9,8	-1,0
Pessoas jurídicas	69 971	84 692	84 519	21,0	-0,2
Entidades financeiras	13 573	12 635	13 610	-6,9	7,7
Demais empresas	56 432	72 091	70 909	27,7	-1,6
Retido na fonte	76 627	92 042	92 239	20,1	0,2
Rendimentos do trabalho	42 349	51 610	52 179	21,9	1,1
Rendimentos do capital	21 421	24 853	22 926	16,0	-7,8
Remessas para o exterior	7 800	9 565	10 657	22,6	11,4
Outros rendimentos	5 057	6 014	6 477	18,9	7,7
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	33 851	39 465	30 752	16,6	-22,1
Fumo	2 803	3 210	3 312	14,5	3,2
Bebidas	2 583	2 437	2 291	-5,7	-6,0
Automóveis	5 208	6 001	2 054	15,2	-65,8
Outros	15 555	17 415	14 685	12,0	-15,7
Vinculado à importação	7 702	10 402	8 410	35,1	-19,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Previdência Social

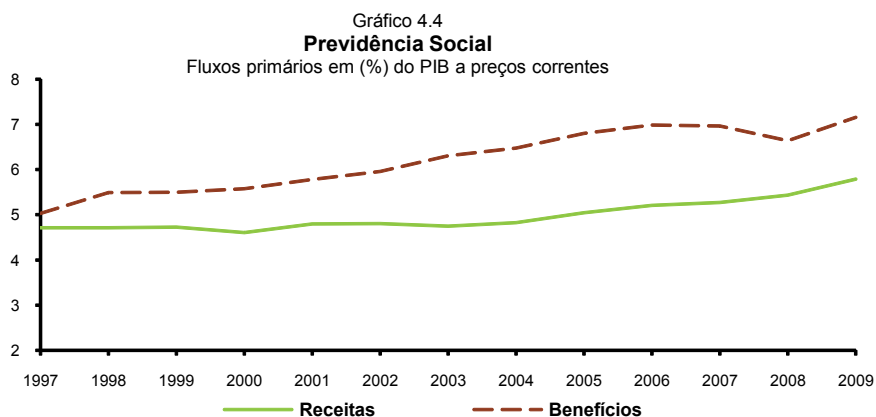
O déficit da Previdência Social atingiu R\$42,9 bilhões, 1,36% do PIB, em 2009, interrompendo a sequência de duas reduções anuais consecutivas. As receitas, em cenário de elevação da massa salarial, elevaram-se 11,4% no ano, enquanto as despesas – evidenciando os impactos dos aumentos no valor médio dos benefícios pagos, 10,1%; na quantidade média de benefícios pagos, 3,3%; e no pagamento de precatórios e sentenças judiciais, R\$1 bilhão – cresceram 12,7%.

Quadro 4.14 – Resultado da Previdência Social

R\$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Arrecadação líquida	140 412	163 355	182 008	16,3	11,4
Arrecadação bruta	154 589	180 891	201 172	17,0	11,2
Contribuição previdenciária	142 774	167 758	183 110	17,5	9,2
Outras receitas	11 815	13 133	18 062	11,2	37,5
Restituição (-)	520	545	555	4,8	1,8
Transferências a terceiros (-)	13 657	16 991	18 609	24,4	9,5
Benefícios previdenciários	185 293	199 562	224 876	7,7	12,7
Resultado primário	-44 881	-36 207	-42 868

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social



Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) somou R\$229,3 bilhões em 2009 (7,3% do PIB), elevando-se 2,7% em relação ao exercício anterior, com ênfase nos aumentos assinalados em Pernambuco, 10,6%; Goiás, 9,3%; Santa Catarina, 7,4%; Rio de Janeiro, 5,3%; e São Paulo, 1,2%, estados responsáveis, em conjunto, por 52,2% da arrecadação total de ICMS.

As transferências da União para os estados e municípios atingiram R\$127,7 bilhões em 2009, 4,1% do PIB. A redução anual de 0,4 p.p. do PIB refletiu, em especial, a combinação dos seguintes fatores:

- redução de R\$4,3 bilhões nas transferências para os Fundos de Participação, em linha com o recuo na arrecadação das receitas compartilhadas (IPI e Imposto de Renda);

Quadro 4.15 – Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Discriminação	R\$ milhões				
	2007	2008	2009	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	63 192	76 322	78 507	20,8	2,9
Rio de Janeiro	15 671	17 836	19 100	13,8	7,1
Minas Gerais	19 333	23 214	22 349	20,1	-3,7
Rio Grande do Sul	12 258	14 825	15 087	20,9	1,8
Paraná	10 086	11 767	12 311	16,7	4,6
Bahia	8 941	10 239	10 143	14,5	-0,9
Santa Catarina	6 823	7 944	8 528	16,4	7,4
Goiás	5 231	6 143	6 717	17,4	9,3
Pernambuco	5 416	6 209	6 866	14,6	10,6
Espírito Santo	5 878	7 001	6 670	19,1	-4,7
Demais estados	34 817	41 669	42 975	19,7	3,1
Total	187 645	223 168	229 253	18,9	2,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

- b) decréscimo de R\$1,3 bilhão nas transferências asseguradas pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002 (compensação aos estados, em razão da desoneração das exportações); e
- c) redução de R\$616 milhões nas transferências efetuadas com base na arrecadação da Cide, reflexo da redução do valor cobrado sobre as vendas de gasolina e das compensações de pagamentos indevidos ou efetuados a maior.

Em sentido inverso, as transferências relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e ao apoio financeiro prestado aos municípios aumentaram, igualmente, R\$1,9 bilhão, enquanto as associadas ao pagamento de *royalties* decresceram R\$3 bilhões, resultando em elevação de R\$0,8 bilhão nas demais transferências.

Quadro 4.16 – Transferências da União para os estados e municípios

Discriminação	R\$ milhões				
	2007	2008	2009	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Transferências constitucionais (IPI, IR e outras)	82 239	101 881	97 561	23,9	-4,2
Fundo de Comp. das Exportações (LC nº 87/1996)	3 888	5 216	3 900	34,2	-25,2
Transferências da Cide (EC nº 42/2003)	1 850	1 579	962	-14,6	-39,1
Demais ^{1/}	17 628	24 400	25 261	38,4	3,5
Total	105 605	133 076	127 684	26,0	-4,1

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

^{1/} Contribuição do Salário-Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), *royalties* de petróleo e outras transferências.